

**ATA n. 3 – JULGAMENTO DA ESCOIMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 08h30min, na sala de reuniões da Coordenação de Suprimentos, reuniram-se, para fins de dar prosseguimento ao Processo Licitatório, a Pregoeira, Meiriane Taise Fuchs e a membro da Equipe de Apoio, Paula Tramontim. Participou do certame a empresa JAMAR CONSULTORIA E ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA., sem representação legal na sessão. A proposta e a documentação de qualificação técnica exigida no item 5 do Anexo I do Edital foram analisadas pelas Engenheiras Civis, Daiane da Silveira Fernandes e Irupê Saraiva Botelho, que julgaram a empresa apta ao prosseguimento do certame. A Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam à conferência dos demais documentos apresentados, verificando que a licitante cumpriu as exigências editalícias, sendo declarada HABILITADA e VENCEDORA no certame. Desta forma o objeto foi adjudicado à empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata.

Meiriane Taise Fuchs _____

Paula Tramontim _____